

São Paulo, 3 de junho de 2021

Ao Senhor
Otávio Ribeiro Damaso
Diretor de Regulação
Banco Central do Brasil

Assunto: Contribuições do IBGC à Consulta Pública 86/2021

Prezado Senhor,

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) agradece ao Banco Central do Brasil (BCB) a oportunidade de participar da Consulta Pública 86/2021, a qual divulga proposta normativa com vistas ao estabelecimento de requisitos para divulgação de informações sobre aspectos sociais, ambientais e climáticos aplicáveis às instituições enquadradas no Segmento 1 (S1), no Segmento 2 (S2), no Segmento 3 (S3) e no Segmento 4 (S4), nos termos da Resolução nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017.

Esta contribuição foi redigida com base na análise técnica realizada por um grupo de trabalho multidisciplinar. Seguem na tabela abaixo comentários do IBGC sobre pontos específicos do texto do edital.

Redação do edital	Redação sugerida	Comentário
Item ausente na minuta	Tabela GRI: Gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático..... (g) - Descrição de ações de comunicação e treinamento das partes interessadas sobre riscos sociais, ambientais e climáticas.	Na consulta pública BCB nº 85/21, sugerimos na minuta que altera a resolução nº 4.557/17 que no art. 38-D fosse inserido a obrigação da estrutura de gerenciamento de riscos realizar “ações de comunicação e treinamento das partes interessadas sobre riscos sociais, ambientais e climáticas”. Dessa forma, indicamos que essas ações sejam descritas na Tabela GRI: Gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático. Inserir item (g) na Tabela GRI.
Art. 14. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.	Art. 14. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2023 .	Em função do delicado contexto de crise pandêmica, sugerimos o adiamento da exigibilidade da nova PRSAC, permitindo que as instituições financeiras se adaptem às novas normas com a efetividade desejada. Por conseguinte, sugerimos que as divulgação de informações do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas sejam divulgadas a partir de 2023.

Agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

IBGC

Equipe de Vocalização e Influência

Av. das Nações Unidas, 12551, 21º Andar
CEP: 04578903 | São Paulo – SP

www.ibgc.org.br